



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
26 / 10 / 2021

OFÍCIO Nº 253/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 408/2021

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 408/2021, de autoria dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, no qual solicitam informações a respeito da utilização dos recursos destinados a título de emendas do Orçamento Impositivos destinadas ao custeio de exames e cirurgias eletivas, no exercício financeiro de 2021, até a presente data.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo



Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2021

Memorando DPGS nº 029/2021
Referência: Resposta ao Requerimento nº
408/2021 da Câmara Municipal referente à
utilização de recursos para custeio de exames e
cirurgias eletivas.

Sra. Secretária,

Em atenção ao Requerimento acima onde os senhores vereadores requerem *"informações sobre a utilização dos recursos destinados a título de emendas do Orçamento Impositivo destinados ao custeio de exames e cirurgias eletivas, no exercício de 2021, até a presente a data, com o envio dos comprovantes dos gastos já realizados"*, informamos:

- As cirurgias eletivas estão sendo retomadas gradualmente a partir da divulgação da Nota Técnica nº 16/SES/COES MINAS COVIC-19/2021, onde estabelece diretrizes com as estratégias para realização excepcional de procedimentos cirúrgicos em caráter eletivo nas redes SUS e privada do estado de Minas Gerais, enquanto durar o estado de calamidade pública.

Dessa forma, as programações/agendamentos das cirurgias estão sendo efetuados em conjunto com as disponibilidades ofertadas pelos prestadores, como Hospital e Maternidade São José conforme cópia do Ofício nº 312/10/2021, e pela Associação Beneficente São Camilo conforme cópia de e-mail anexo. Quanto ao Hospital Queluz informamos que as cirurgias solicitadas pelo município estão sendo realizadas dentro das disponibilidades ofertadas pelo hospital.

Encaminhamos anexo documentos comprobatórios das ações efetuadas por esta Secretaria de Saúde, ao tempo em que informamos que os dados dos pacientes constantes das relações, foram resguardados em detrimento à sua integridade.

Quanto aos gastos com a utilização do orçamento impositivo, estamos aguardando a inclusão no sistema DataSus dos procedimentos efetuados, por parte dos prestadores, para que possamos efetuar os pagamentos devidos.

Ilma Sra.
Rita de Kássia da Silva Melo
DD. Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

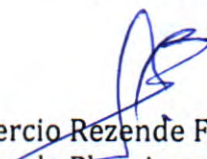
NESTA-



Com relação aos exames eletivos constantes do orçamento impositivo no exercício de 2021, informamos que a Procuradoria Municipal está providenciando Termo Aditivo ao contrato de Assistência celebrado junto ao CISAP, o qual se encontra em fase de elaboração, visando a realização desses exames.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Laercio Rezende Figueiredo
Diretor de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19****Nota Técnica nº 16/SES/COES MINAS COVID-19/2021****PROCESSO Nº 1320.01.0014706/2021-54**

Nota Técnica - Estabelece diretrizes com as estratégias para a retomada gradual da realização das cirurgias eletivas em todo o sistema de saúde do estado de Minas Gerais, abrangendo os setores público e privado.

Assunto: Estabelece diretrizes com as estratégias para realização excepcional de procedimentos cirúrgicos em caráter eletivo, nas redes SUS e privada do estado de Minas Gerais, enquanto durar o estado de calamidade pública.

Considerando a necessidade de análise regionalizada do cenário epidemiológico e assistencial da pandemia;

Considerando o acúmulo da demanda preexistente de cirurgias dessa natureza com as solicitações represadas decorrentes da suspensão até então vigente;

Considerando o risco de piora dos quadros clínicos previamente observados devido ao aumento do tempo de espera e as potenciais repercussões para os pacientes;

Estabelece regramento específico para a realização gradual e segura dos procedimentos cirúrgicos em caráter eletivo nas redes SUS e privada do estado de Minas Gerais.

Para tanto, as informações epidemiológicas locais e regionais deverão ser consideradas e avaliadas para a tomada de decisão do retorno dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Indica-se que seja observada: a) a redução sustentada de novos casos da COVID-19 durante, pelo menos, 14 dias consecutivos na área geográfica de base populacional; b) a existência de leitos hospitalares de média e alta complexidade disponíveis na instituição ou rede de serviços pactuados e c) condição clínica do paciente, bem como a existências de sinais/sintomas indicativos de infecção pelo SARS-COV2.

A realização destes procedimentos deverá ser discutida e pactuada entre gestores municipais, hospitais e operadoras de saúde (saúde suplementar) de modo a construir estratégias de priorização da agenda cirúrgica, considerando as especificidades locais em relação a demanda por cirurgias eletivas represadas, os impactos contratuais e as circunstâncias epidemiológicas relacionadas à pandemia da COVID-19.

A retomada gradual de que trata esta nota técnica deve considerar como premissa a avaliação e autonomia do médico assistente sobre a decisão de realização do procedimento, e a avaliação e observância, por parte do Diretor Técnico e da administração da instituição, bem como do gestor municipal de saúde, dos estoques de medicamentos e insumos necessários tanto para a realização das cirurgias como para o atendimento de pacientes graves e de urgência e emergência.

A gestão municipal deverá avaliar o cenário epidemiológico e assistencial de forma constante, independente da categoria de procedimento contemplada na onda do Plano Minas Consciente, para programar e autorizar a execução das cirurgias eletivas.

A organização para o retorno das cirurgias eletivas deve seguir as recomendações de biossegurança. Ressalta-se a importância da leitura e aplicação das recomendações constantes no Guia de Orientações para Organização do Transporte Sanitário Eletivo na Retomada – e do Guia de Biossegurança para Retomada dos Serviços Ambulatoriais em Tempos da Pandemia por COVID-19 - Cuida de Minas.

Para os pacientes que forem submetidos aos procedimentos cirúrgicos eletivos devem ser adotadas as medidas constantes no Anexo Único desta Nota Técnica- Protocolo para Retomada de Cirurgias Eletivas.

Esta nota substitui a nota Nota Técnica nº 5/SES/SUBREG/2020 (Processo SEI Nº 1320.01.0111574/2020-32) que estabelece diretrizes com as estratégias para a retomada gradual da realização das cirurgias eletivas em todo o sistema de saúde do estado de Minas Gerais, abrangendo os setores público e privado.

ANEXO ÚNICO: PROTOCOLO PARA RETOMADA DE CIRURGIAS ELETIVAS

1. Introdução:

De acordo com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), a retomada de cirurgias eletivas deverá seguir os protocolos de cuidados e biossegurança já estabelecidos para prevenção da transmissão garantindo segurança ao paciente e equipe de saúde. As normas de segurança deverão ser adotadas desde a seleção do paciente para a cirurgia até sua alta do serviço, bem como no período de convalescência em domicílio.

Deve estar garantida a existência de equipamentos de proteção individual (EPI), equipe treinada para tratar e cuidar dos pacientes e equipamentos necessários ao suporte avançado à vida em casos de agravamento e complicações clínicas.

As instituições devem implementar uma política de distanciamento social para os funcionários, pacientes e aos visitantes.

Estas medidas devem ser adotadas inclusive para pacientes e profissionais de saúde vacinados para COVID-19.

2. Recomendações técnicas acerca da priorização e agendamento dos procedimentos eletivos:

Deve-se priorizar o agendamento de cirurgias cuja espera repercute de forma importante no prognóstico da doença do paciente e pelo novo agendamento de procedimentos cirúrgicos eletivos cancelados e adiados anteriormente.

A discussão de consentimento com os pacientes deve cobrir o risco de exposição ao COVID-19 e as possíveis consequências. Assim o hospital deverá instituir Termo de Desistência Momentânea do Procedimento Cirúrgico, caso essa seja a vontade do paciente, sendo assegurado ao mesmo a continuidade em fila de espera.

3- Estratégias para realização das cirurgias:

3.1 Triagem pré-operatória:

- Reavaliar o estado de saúde do paciente nas consultas pré-anestésica e nas consultas com cirurgiões às vésperas da cirurgia;
- Considerar sempre a possibilidade de o paciente ter apresentado no intervalo do adiamento da sua cirurgia problemas relacionados a COVID-19;
- Verificar se não houve mudança significativa no estado de saúde do paciente;
- Rever se o planejamento cirúrgico, e proposta terapêutica continuam válidos como a melhor opção ao momento da doença do paciente;

- Todos os pacientes, funcionários e equipe de saúde, devem ser considerados como possíveis portadores de SARS -CoV - 2, devendo ser mantidos fluxos de trabalho e processos de distanciamento para criar um ambiente seguro no qual a cirurgia eletiva possa ocorrer.

Avaliação clínica:

- Avaliar, clinicamente, o paciente, antes da internação ou da cirurgia;
- Investigar sinais e sintomas gripais com início há pelo menos 14 dias: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) ou mais dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos (anosmia, hiposmia e disosmia) ou distúrbios gustativos (hipogeusia, ageusia e disgeusia). Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes. Febre: Considera-se febre temperatura acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos, por exemplo: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.
- Investigar se o paciente teve diagnóstico de COVID-19 há menos de 10 dias.

Observação: nas situações acima o procedimento cirúrgico deverá ser cancelado e o paciente encaminhado, com relatório médico, para avaliação clínica, notificação e orientações de cuidados e isolamento.

3.2 Avaliação Pré-admissional:

- Oferecer máscara cirúrgica ao paciente na entrada da instituição;
- Fazer o acolhimento do paciente: Aferir dados vitais: frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura e oximetria de pulso. Fazer avaliação clínica conforme triagem pré-operatória;
- Quando houver indicação de internação, fazê-la preferencialmente no dia do procedimento cirúrgico;
- Orientar o paciente e/ou familiares quanto ao termo de Consentimento – Responsabilidade para Realização de Procedimento Cirúrgico em Período de Pandemia de COVID-19. Observação: o termo deverá ser assinado em duas vias – uma anexada ao prontuário e uma entregue ao paciente ou acompanhante.

TERMO DE CONSENTIMENTO:

Responsabilidade para realização de procedimento cirúrgico em período de pandemia de COVID-19

Eu, _____ (paciente ou responsável legal) portador (a) do RG _____ e CPF _____ compreendi que serei submetido a procedimento cirúrgico de _____ pelo Dr _____ CRM _____ e fui informado (a) sobre o controle da epidemia de COVID-19, tendo o médico sanado todas as minhas dúvidas

antes da assinatura do termo e deixado claro os riscos e consequências do contágio/transmissão aos meus acompanhantes, visitantes e a mim.

Fui informado (a) dos objetivos e necessidade do procedimento cirúrgico neste momento e os riscos de agravamento do meu estado clínico durante ou após a cirurgia caso eu esteja infectado pelo COVID-19, mesmo que não esteja apresentados sintomas nesta data.

Declaro ainda, que as respostas que eu forneci correspondem à verdade dos fatos quanto à investigação epidemiológica de possíveis sinais e sintomas, nos últimos 10 dias ou contatos com pessoas suspeitas e ou confirmadas por COVID-19 nos últimos 14 dias.

Por não ter dúvida sobre o que foi exposto, assino este termo concordando com o mesmo.

Cidade, MG, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) paciente ou responsável

Assinatura do médico/carimbo

3.3 Admissão no Centro/Bloco Cirúrgico:

- Reforçar o uso rigoroso de EPI no ambiente de cirurgia, tais como, máscara cirúrgica, aventais e óculos de proteção. Os princípios da prevenção e controle da infecção durante a cirurgia eletiva devem ser rigorosamente respeitados;
 - O paciente deverá ser orientado a trocar de roupa e usar a roupa provida pela instituição (camisola, touca e máscara cirúrgica, propé descartável);
- O paciente deverá ser orientado que não poderá levar roupas ou outros objetos para o ambiente interno do Centro/Bloco Cirúrgico;
- Demais procedimento no ambiente do Centro/Bloco Cirúrgico seguirá normas da unidade.

3.4 Cuidados e proteção da equipe:

3.4.1 No período pré, intra e pós-operatório imediato:

- Limitar o número de pessoas na sala de cirúrgica com o mínimo necessário a cada caso;
- Todos os membros da equipe alocados na sala cirúrgica deverão utilizar EPI de acordo com risco de contato com aerossóis:
 - SEM aerossóis: Gorro, máscara cirúrgica, avental impermeável, óculos ou protetor facial, Luvas estéreis.
 - COM aerossóis: Gorro, máscara PFF2/N95, avental impermeável, óculos ou protetor facial, Luvas estéreis.
- Os profissionais alocados na sala cirúrgica não deverão circular pelas demais áreas do Centro/Bloco Cirúrgico até que finalize o procedimento e estes já estejam desparamentados;
- Os profissionais (enfermeiro e técnico em enfermagem) alocados fora da sala de cirurgia deverão atender às solicitações da equipe alocadas na sala cirúrgica entregando materiais e medicamentos na porta da mesma;

- Considerar o estado de saúde de todos os membros da equipe cirúrgica e anestésica. Médicos responsáveis por equipes cirúrgicas devem estar cientes que nesse momento de exceção, o retorno deve ser pautado por um estado de saúde plena de todos os membros da equipe;
- Profissionais de saúde que apresentarem sintomas gripais e/ou febre não devem participar de procedimentos cirúrgicos ou de investigação;
- Em caso de procedimentos sob anestesia geral, minimizar a presença de pessoas na sala de cirurgia durante os procedimentos de intubação e extubação, bem como seguir os guias de utilização racional de utilização de medicamentos preconizados pelo estado e governo federal disponíveis nos guias de Orientações sobre o manejo de medicamentos analgésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares para intubação traqueal, manutenção de pacientes em ventilação mecânica e anestesia em situações de escassez no contexto da pandemia Covid-19 da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e Orientação para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação, por leito, conforme doses terapêuticas preconizadas da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde (SBRAFH);
- Ao final do procedimento os profissionais (médico, enfermeiro e técnico em enfermagem) alocados fora da sala de cirurgia conduzirão o paciente à sala pós-operatória;
- Ao final do procedimento os profissionais (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e instrumentador) alocados na sala de cirurgia deverão iniciar a desparamentação na mesma.

3.4.2 Na limpeza e desinfecção da sala cirúrgica:

As salas cirúrgicas deverão passar por desinfecção terminal após cada procedimento.

Observação: O profissional da limpeza deverá estar paramentado e seguir as normas locais de limpeza.

3.4.3 Na limpeza e desinfecção de materiais e instrumentos utilizados durante o procedimento cirúrgico:

A equipe da Central de Material Esterilizado (CME) seguirá as normas e fluxos já adotados na unidade.

Observação: Os profissionais alocados na área suja deverão seguir as normas de paramentação e desparamentação previsto nas normas locais.

Elice Eliane Nobre Ribeiro
Subsecretária de Vigilância em Saúde (em exercício)

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Naila Marcela Nery Ferrari
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

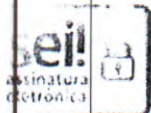
Referência Bibliográfica:

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações gerais para Higiene das mãos em serviços de saúde.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV2), 2020.

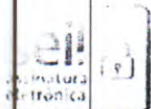
3. MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 nº 08/2020 – 12/04/2021.

Disponível em: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/1_2021/04-abril/Atualiza%C3%A7%C3%A3o_Protocolo_Vers%C3%A3o_8.pdf – Acesso em 20/05/2021.

4. Orientação para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação, por leito, conforme doses terapêuticas preconizadas (simulação para paciente com 70kg). Disponível em: http://www.sbrafh.org.br/inicial/wp-content/uploads/2021/03/ORIENTA%C3%87%C3%95ES-CONSUMO-KIT-INTUBA%C3%87%C3%83O-30-03-2021-VERS%C3%83O-FINAL-SBRAFH_REVIS%C3%83O-1-1.pdf – Acesso em 01/06/2021.
5. Orientações para o retorno de cirurgias eletivas durante a pandemia de COVID-19. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Disponível em: <https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2020/05/PROPOSTA-DE-RETOMADA-DAS-CIRURGIAS-ELETIVAS-30.04.2020-REVISTO-CBCAMIBSBASBOT-ABIH-SBI-E-DEMAIS.pdf>
6. Orientações sobre o manejo de medicamentos analgésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares para intubação traqueal, manutenção de pacientes em ventilação mecânica e anestesia em situações de escassez no contexto da pandemia Covid-19. Disponível em: https://www.sbahq.org/wp-content/uploads/2021/03/Orientac%C3%A7%C3%83es-sobre-manejo-de-medicamentos-no-contexto-da-pandemia-COVID-19_210321-2.pdf – Acesso em 01/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elice Eliane Nobre Ribeiro, Subsecretária**, em 22/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira, Subsecretário(a)**, em 22/06/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naíla Marcela Nery Ferrari, Subsecretário(a)**, em 22/06/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31196200** e o código CRC **378A3B87**.

OFÍCIO

Conselheiro Lafaiete, 11 de Outubro de 2021.

OFICIO Nº 312/10/2021

**À Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete
A/C Sr. Laércio Rezende Figueiredo**

Prezado Senhor,

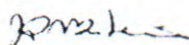
Conforme solicitado, informamos que o Hospital e Maternidade São José vem programando a execução de cirurgias eletivas em atendimento ao Orçamento Impositivo de forma a agilizar e atender a demanda no menor tempo possível.

É bom ressaltar que cirurgias eletivas estavam suspensas por ordem do Governo Estadual e acompanhado pelo Ministério Público de Minas Gerais até Agosto/2021 devido à priorização ao atendimento aos pacientes COVID-19, uma vez que, o Hospital e Maternidade São José é referência municipal e regional neste tipo de atendimento, além de que, com a pandemia a falta de materiais e medicamentos afetou diretamente o atendimento hospitalar.

Conforme cópia dos relatórios de programação de cirurgias eletivas (anexos) percebemos que, apesar de todos os dificultadores e impedimentos para a execução das cirurgias foram solicitadas as programações de 26 cirurgias em Julho/2021 (sendo 7 vesículas, 4 hérnias, 2 hemorroidas, 2 nefrolitases, 1 ureterolitomia, 2 nefrolitotomia, 1 cirurgia urológica, 4 varizes e 3 cirurgias ortopédicas), 22 cirurgias em Setembro/2021 (sendo 20 vesículas e 2 hérnias), além de mais 48 cirurgias referentes a Portaria GM/MS nº 3.641 (sendo 15 hérnias, 2 criptorquia, 7 varizes, 5 hemorroidas, 2 prostatas, 1 cirurgia urológica, 2 nefrolitases, 2 nefrolitotomias e 12 cirurgias ortopédicas).

É importante ressaltar que mesmo com a diminuição da demanda por internações decorrentes a COVID-19 o hospital ainda mantém leitos disponíveis ao atendimento à pandemia e o restante dos leitos sendo ocupados em quase sua totalidade junto à rede de Urgência e Emergência.

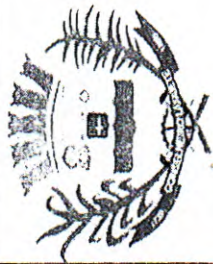
Atenciosamente;



Dr. Luiz Ricardo Martins Ribeiro
Provedor – CRM/MG 15056

Dr. Luiz Ricardo Martins Ribeiro
Provedor
Hospital e Maternidade São José





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

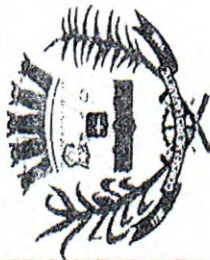
Gerência de Controle e Avaliação
Conselheiro Lafaiete - MG



MATERNIDADE SÃO JOSÉ JULHO 2021 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

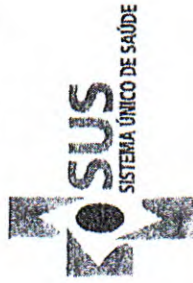
NOME/PACIENTE	CONTATO PACIENTE	CÓDIGO CIRURGIA	MÉDICO	DATA	HORÁRIO E LOCAL
M		VESICULA			
Sf		VESICULA			
Rf		VESICULA			
Sf		VESICULA			
Jf		VESICULA			
If		VESICULA			
IV		VESICULA			
V		HERNIA			
Jk		HERNIA			
Jl		HERNIA			
IV		HERNIA INFANTIL			
P		HEMORROIDAS			
J		HEMORROIDAS			
V		NEFROLITIASE			
F		NEFROLITIASE			
F		7 URETEROLITOMIA			
F		NEFROLITOTOMIA			
L		UROLOGIA			
L		VARIZES			
L		VARIZES			
L		VARIZES			
L		VARIZES			
L		ORTOP/OMBRO			
L		ORTOP/OMBRO			

Handwritten signature or mark.



Gerência de Controle e Avaliação
Conselheiro Lafaiete - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MATERNIDADE SÃO JOSÉ
SET/2021PORTARIA GM/MS Nº 3.641

NOME/PACIENTE	CONTATO PACIENTE	CÓDIGO CIRURGIA	MÉDICO	DATA	HORÁRIO E LOCAL
		HERNIA	Dr. Nilson Jr.	20/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Nilson Jr.	20/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Nilson Jr.	20/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Israel	30/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Israel	30/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Israel	30/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Israel	30/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Flávio	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Flávio	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA	Dr. Flávio	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA INFANTIL	Dr. Flávio	29/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA INFANTIL	Dr. Flávio	29/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA INFANTIL	Dr. Flávio	29/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA INFANTIL	Dr. Israel	23/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		HERNIA INFANTIL	Dr. Israel	23/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		CRIPTORQUIA	Dr. Bruno	22/set	10hrs - Hospital e Maternidade São José
		CRIPTORQUIA	Dr. Ryan	20/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dra. Dafne	21/set	20hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dra. Dafne	21/set	20hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dra. Dafne	21/set	20hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dra. Dafne	21/set	20hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dr. Francis	24/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dr. Francis	24/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
		VARIZES	Dr. Francis	24/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José

apresentar

K	HEMORROIDAS	Dr. Flávio	06/out	13hrs - Hospital e Maternidade São José
L	HEMORROIDAS	Dr. Flávio	06/out	13hrs - Hospital e Maternidade São José
M	HEMORROIDAS	Dr. Flávio	06/out	13hrs - Hospital e Maternidade São José
N	HEMORROIDAS	Dr. Flávio	06/out	13hrs - Hospital e Maternidade São José
O	HEMORROIDAS	Dr. Flávio	06/out	13hrs - Hospital e Maternidade São José
P	PROSTATA	Dr. Matheus	24/set	19hrs - Hospital e Maternidade São José
Q	PROSTATA	Dr. Arnaldo	22/set	13hrs - Nucleo Vida
R	UROLOGIA	Dr. Ryan	20/set	09hrs - Hospital e Maternidade São José
S	NEFROLITIASE	Dr. Matheus	24/set	19hrs - Hospital e Maternidade São José
T	NEFROLITIASE	Dr. Arnaldo	22/set	13hrs - Nucleo Vida
U	NEFROLITOTOMIA	Dr. Bruno	22/set	10hrs - Hospital e Maternidade São José
V	NEFROLITOTOMIA	Dr. Ryan	20/set	10hrs - Hospital e Maternidade São José
W	ORTOP/QUADRIL	Dr. Jaider	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
X	ORTOP/QUADRIL	Dr. Jaider	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
Y	ORTOP/QUADRIL	Dr. Jaider	22/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
Z	TUNEL DO CARPO	Dr. Leonardo	20/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AA	ORTOP/MAO	Dr. Leonardo	20/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AB	ORTOP/MAO	Dr. Leonardo	20/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AC	ORTOP/MAO	Dr. Leonardo	20/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AD	ORTOP/MAO	Dr. Leonardo	20/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AE	ORTOP/PE	Dr. Antônio K	23/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AF	ORTOP/PE	Dr. Antônio K	23/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AG	ORTOP/PE	Dr. Antônio K	23/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AH	ORTOP/PE	Dr. Antônio K	23/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José
AI	ORTOP/PE	Dr. Antônio K	23/set	13hrs - Hospital e Maternidade São José

TOTAL = 48

Cirurgias eletivas

De: Eliete Dias (eliete03@hotmail.com)

Para: fundomsaude@yahoo.com.br

Cc: ericafernanda_2006@globo.com; planejamentosaudedl@gmail.com;
administracao@hospitalsocamilocl.com.br

Data: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 16:41 GMT-3

Prezado Laércio, boa tarde

conforme conversamos, entrei em contato com Dra. Érica, a qual copio nesse e-mail e informamos que com relação as cirurgias eletivas, as consultas estão sendo agendadas conforme demandas encaminhadas pelo Charles, ou seja:

Charles encaminha nome dos pacientes

Hospital agenda consultas médicas com cirurgiões e anestesista
médicos atendem as consulta e solicitam exames pre-anestésicos
paciente retorna ao Hospital quando os exames estão pronto e,
agendamos a data das cirurgias.

quaisquer dúvidas estamos a disposição

Eliete Dias

RE: lista avaliações cirurgias do orçamento da camara

De: Eliete Dias (eliete03@hotmail.com)

Para: planejamentosaudecl@gmail.com; administracao@hospitalsocamilocl.com.br;
ericafernanda_2006@globocom; faturahscamilo@gmail.com; fundomsaude@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 16:40 GMT-3

oi Charles, boa tarde

segue a marcação das cirurgias,

quaisquer dúvidas estamos a disposição

att

Eliete Dias

De: j p <planejamentosaudecl@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 16:18

Para: eliete03@hotmail.com <eliete03@hotmail.com>

Assunto: lista avaliações cirurgias do orçamento da camara

-- Boa tarde, segue em anexo as listas de pacientes encaminhados para cirurgia do mês de setembro/2021.

Setor de autorização de AIH
SMS Conselheiro Lafaiete
3769-6004 (Charles/Conceição)



CIRURGIA ELETIVAS SAO CAMILO ORCAMENTO IMPOSITIVO 2021.xlsx

48kB

